

	1	75	754		Rio	4101	4107652	5.200.000,00
	1	75	754		mbitua	4106	4110102	1.300.000,00
	1	75	754		rossa	4106	4119905	3.904.836,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável								80.000,00
696000 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos								80.000,00
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos								80.000,00
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI								80.000,00
	1	70	709			4100	9999999	80.000,00
								da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social 16.384.836,00
								Total Geral 16.384.836,00

Anexo ao Decreto nº 11254

Formalização 2025FC000671/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
99 - Tesouro Estadual						
990000 - Tesouro Estadual						16.384.836,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual						16.384.836,00
	1	70	709	000105	1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00
	1	75	754	008142	2.1.2.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	16.304.836,00
					Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	16.384.836,00
					Total Geral	16.384.836,00

125681/2025

DECRETO Nº 11.255

Exoneração de IZABEL CRISTINA MARQUES, do cargo em comissão de Diretora-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2025, IZABEL CRISTINA MARQUES, RG nº 3.XXX.873-X, do cargo em comissão de Diretora-Geral – Símbolo CCE-DGG, da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

125684/2025

DECRETO Nº 11.256

Nomeação de ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, para exercer o cargo em comissão de Diretora-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, RG nº 6.XXX.748-X, para exercer em comissão o cargo de Diretora-Geral – Símbolo CCE-DG, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

125686/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

16.191.081-3/25

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 16.191.081-3**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **JMK SERVIÇOS S/A** CNPJ nº 79.587.119/0001-62, as seguintes penalidades, nos termos do art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007: a) **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração**, pelo prazo de 01 (um) ano, e b) **Multa** de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), equivalente a

aplicação de multa de mora diária de 0,1% (um décimo percentual), pelo período de 30 (trinta) dias, e de multa compensatória de 10% (dez por cento), ambas calculadas sobre o valor das ordens de serviços executadas e não reembolsadas Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 17/09/2025. (Enc.Proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

24.677.639-3/25

OBJETO Ampliação de vagas de Concurso Público. **JUSTIFICATIVA** Atender as demandas de pessoal do Instituto Água e Terra – IAT. **AMPARO LEGAL** Art. 1º, III, do Decreto nº 4189/2016, que define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.677.639-3**, e atendidas todas as recomendações contidas na deliberação do Comitê de Governança Fiscal – CGF, **AUTORIZO** a ampliação de 150 (cento e cinquenta) vagas do concurso público regulamentado pelo Edital